

Processo nº 0712020
Rubrica: DE 30 DE NOVEMBRO

interessados que o aviso de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na edição nº 2494, de terça-feira, dia 15 de dezembro de 2020, página 06, onde LEU-SE: à realizar-se às 15:00 horas de dia 29 de dezembro de 2020, LEIA-SE: à realizar-se às 11:00 horas de dia 29 de dezembro de 2020. As demais informações estão corretas. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl.prefeituracapinzalnorth@gmail.com.. Capinzal do Norte - MA, em 17 de dezembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
Código identificador: bdfac54e29b603cef0a568483fe04732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020-SEMAFIPU/PMC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020-SEMAFIPU/PMC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020-PMC		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020-CPL/PMC		
DURAÇÃO: 12 MESES		
BENEFICIÁRIO DA ATA: MOURA & TEIXEIRA LTDA		
CNPJ: 38.149.225/0001-87	FONE/FAX: (63) 3412-4881	
ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº 139, Qd 08, Lt 09, Setor George Yunes - CEP 77.823-090 - Araguaína/TO.		
E-MAIL: pneuscaraquaina@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Márcio Teixeira Pereira		
CPF Nº: 026.163.083-04	RG Nº: 1.329.296 SSP/TO	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 4348-6	CONTA: 60.830-0

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 225/65 R17	UND	32	Goodyear	840,83	26.906,56
2	PNEU 255/75 R15	UND	36	Goodyear	961,33	34.607,88
3	PNEU 265/70 R16	UND	52	Goodyear	950,75	49.439,00
4	PNEU 205/70 R16	UND	32	Goodyear	755,38	24.172,16
5	PNEU 900X20	UND	120	Goodyear	1.650,03	198.003,60
6	PNEU 215X17,5	UND	52	Dunlop	1.318,90	68.582,80
7	PNEU 7.50X16	UND	44	Goodyear	970,23	42.690,12
8	PNEU 1000X20	UND	36	Goodyear	2.035,67	73.284,12
9	PNEU 275.80X22.5	UND	40	Dunlop	2.403,19	96.127,60
10	PNEU 12.4X24	UND	24	Goodyear	3.747,07	89.929,68
11	PNEU 18.4X30	UND	24	Goodyear	7.880,35	189.128,40
12	PNEU 17.5X25	UND	20	Goodyear	4.990,17	74.852,55
13	PNEU 12.5X80X18	UND	20	Dunlop	2.360,35	47.207,00
14	PNEU 14.00X24	UND	24	Dunlop	4.280,23	102.725,52
15	PNEU 205/70 R16 CHRONO 110R	UND	20	Goodyear	876,83	17.536,60
16	PNEU 175/70 R13	UND	15	Goodyear	370,93	5.563,95
17	PNEU LT 245/70 R16 SCORPION ATR	UND	40	Goodyear	900,01	36.000,40
18	CÂMARA DE AR 900X20	UND	80	Tortuga	168,15	13.452,00
19	CÂMARA DE AR 215X17,5	UND	30	Tortuga	139,43	4.182,90
20	CÂMARA DE AR 7.50X16	UND	30	Tortuga	119,10	7.146,00
21	CÂMARA DE AR 1000X20	UND	50	Tortuga	200,97	10.048,50
22	CÂMARA DE AR 275.80/22.5	UND	20	Tortuga	100,40	2.008,00
23	CÂMARA DE AR ARO 13	UND	60	Tortuga	60,09	3.605,40
24	CÂMARA DE AR ARO 16	UND	20	Tortuga	130,73	2.614,60
25	VALVULA 900X20	UND	40	Bremem	40,43	1.617,20
26	VALVULA 215X17,5	UND	40	Bremem	27,27	1.090,80
27	VALVULA 7.50X16	UND	40	Bremem	50,70	2.028,00
28	VALVULA 1000X20	UND	50	Bremem	30,79	1.539,50
29	VALVULA 275.80/22.5	UND	60	Bremem	22,40	1.344,00
30	VALVULA 255/75 R15	UND	70	Bremem	18,00	1.260,00
31	FITA PROTETORA 900X20	UND	80	Goodyear	59,73	4.778,40
32	FITA PROTETORA 7.50X16	UND	25	Goodyear	48,73	1.218,25
33	FITA PROTETORA 1000X20	UND	25	Goodyear	50,83	1.270,75
34	FITA PROTETORA 275.80X22.55	UND	20	Goodyear	61,17	1.223,40
Total						1.262.136,49

Carolina/MA, 18 de dezembro de 2020. Andréia Moreira Pessoa Antonioli-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUMARÃES
Código identificador: 6d3d0ad0334b9321c04ae81f90dbec25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 269/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 269/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Considera exonerado o Sr. ENESIO ALVES MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF: 257.262.503-20, ocupante do cargo de Diretor de Departamento da Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria municipal nº 056/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº portaria municipal nº 056/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2020, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS TRINTA (30) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: d7a4bc2f5e809c40828be774c455e9aa

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 268/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 268/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Considera exonerado o Sr. ANTONIO DE ORLEANS GOMES MELO, brasileiro, inscrito no CPF: 124.691.303-87, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria municipal nº 174/2017 - GAB de 02 de janeiro de 20217.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº portaria municipal nº 174/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZESSEIS (16) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal